Ata da 24ª Sessão Ordinária do 1º período Legislativo da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a vigésima quarta (24ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa da décima sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 20h05min o Presidente Vereador Walter Junior Macedo declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Alex Parreira Borges, Carlos Eduardo Barbosa Ferraz (Kaká Ferraz), Ubaldino Cardoso Pereira, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Laureci Alves de Lima, Orlando Oliveira Silva, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães e Zilderlei Nunes Ferreira. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão anterior. No Expediente, foi lido o Projeto de Lei nº 31/2022 – que autoriza o Município de Caçu a celebrar convênio para cessão de servidores públicos municipais efetivos na condição de cedente, e de cessionário e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Na Ordem do Dia, foram para discussão as seguintes matérias: Emendas Modificativa nº 01 e Aditiva nº 01/2022, ambas de autoria do Vereador Zilderlei, realizadas na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 22/2022, de autoria da Prefeita, nas quais, usou da palavra seu autor Vereador Zilderlei, explicando o motivo da proposição de referidas Emendas. Submetidas as Emendas Modificativa e Aditiva, em votação única, foram aprovadas por unanimidade. Logo após, foram para discussão os Projetos de Leis nºs: 22 e 27/2022, usando da palavra o líder da Prefeita, e os Vereadores: Orlando, Walter, Dalvina e Zilderlei, para falarem sobre as matérias e pedirem o apoio dos colegas Vereadores na aprovação das mesmas. Submetidos os Projetos de Leis nºs 22 e 27/2022, em primeira (1ª) votação, foram todos aprovados por unanimidade. Em seguida, foi para discussão a Emenda Modificativa nº 02/2022, de autoria do Vereador Ubaldino, realizada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 30/2022, de autoria da Prefeita, na qual o autor fez uma breve explicação da motivação da Emenda proposta. Submetida a Emenda Modificativa nº 02/2022, em votação única, foi aprovada por unanimidade. Foi para discussão o Projeto de Lei nº 30/2022, usando da palavra o líder da Prefeita, para falar sobre o motivo do Projeto e solicitar a aprovação do mesmo. Submetido o Projeto de Lei nº 30/2022, em primeira (1ª) votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foram anunciadas as seguintes proposituras para discussão e votação, na Ordem do Dia da próxima Sessão: Projetos de Leis nºs 22, 27 e 30/2022 (segunda votação), e Requerimentos nºs: 61, 62 e 63/2022. Logo após, os Vereadores inscritos usaram da palavra para fazerem suas Considerações Finais. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 21h43min. Eu Dalvina Izabel A. de A. Guimarães 1ª Secretária, fiz lavrar a presente ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada. Dalvina Izabel A. de A. Guimarães, Walter Junior Macedo.